

Procuradoria Jurídica

Projeto de Resolução n. 004/2022

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Sidrolandense às pessoas que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADODE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVA** e a **PRESIDENTE** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sidrolandense as pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados:

- Eliane de Souza
- Valdemir José Bueno
- Josias Pereira de Souza
- FloenciaRicaldeZárate
- Gilmar Leitão Valdovino
- Janaina Henrique Alves da Silva
- Ângela Isabel de Souza Denari
- Solange SalamaiaRossato
- Lucilha de Almeida
- André Nogueira Borges
- Gian Ricardo dos Santos
- Francisco de Fatima Souza Queiroz
- TeoneFelindo da Silva
- João Carlos Vieira
- Luiz Carlos e Lima
- José Cláudio de Melo
- Eva Rodrigues
- Solange Oliveira da Costa

-Algacir Batista de Abreu

-Luiz Estanislau GirardeloStefanello

-Marli dos Santos Mello Buchara

-Diego FoscachesPavei

-Ivanir Luiz Bonadiman

-Jacson roberto Zielinski

-Mário Arce

-Laurindo Emilio Strack

Art. 2 ° Esta Resolução está amparado pelo Art. 30, Item XIX, da Lei Orgânica do Município, e art. 88, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juscinei Claro Dino

Sandro Luiz Gonzales

Presidente

Vice-Presidente

Gilson Galdino

Cristina Fiuza

1º Secretário

2º Secretário

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan